

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.226-A/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. DIANA PEREIRA DOS SANTOS**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 7°, inciso XVII**, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei Nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, à servidora pública municipal, \$ra. DIANA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do R. G. nº 019259982001-4 SESP/MA e do CPF nº 970.118.003-87, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, no período concessivo de 1º a 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 568/2024.

- Art. 2° Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64